



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA N.º. 250/2013

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído através do Decreto N.º. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º. Credenciar os servidores abaixo relacionados, para conduzirem os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com as suas C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO	NOME DO SERVIDOR	RG	Nº DE REGISTRO C.N.H.
URBANISMO E HABITAÇÃO	NILTON FAZOLO JUNIOR	5.644.125-5	01430352195
URBANISMO E HABITAÇÃO	MONICA STANGHERLIN	9.130.829-0	03993496246

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 04 de Março de 2013.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no Diário de Guaporuzópolis
N.º 3551
De 06 / 03 / 2013
Resp. Bucimara